



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA
Superintendência de Administração e Finanças



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017

Informamos a Beatriz de Carvalho Penna, CPF 510.496.277-68 que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial – Resolução SEMAD nº 2207, publicada em 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, conforme incisos II e IV do art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 através do Convênio nº 1371010401308, celebrado entre Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza.

Em 04 de agosto de 2017, houve a decisão da autoridade instauradora acerca do relatório da comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2207/2014.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual a Sra. Beatriz de Carvalho Penna configura como responsável no valor total de R\$ 68.598,44 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente até setembro de 2017. O pagamento deve ser realizado por meio do Documento de Arrecadação Estadual/DAE nº 0400690365783, no prazo de 10 dias, de acordo com o art. 22 da Lei nº 14.184, 31 de janeiro de 2002.

O pagamento do débito poderá ser realizado à vista ou de forma parcelada, respeitado o valor da parcela mínima, nos termos do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

A comprovação da inscrição em “Diversos Responsáveis Apurados” foi efetuada pela Nota de Lançamento Contábil nº 1430 emitida pela Diretoria de Contabilidade e Finanças em 04/09/2017, sendo registrado como “Apropriação de Diversos Responsáveis Apurados”, evento 0824 076 – Danos ou perdas.

Fica a responsável ciente que caso não ocorra recolhimento até o prazo estipulado, o processo será remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento com fulcro na Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG e a cópia dos autos encaminhada à Advocacia-Geral do Estado e/ou à Procuradoria Jurídica da entidade para cobrança do débito e a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis, conforme determina o Decreto nº 45.242/2009 (art.59) e a Lei Complementar nº 83/2005.

Fernanda Roveda Lacerda Costa

Superintendência de Administração e Finanças

ao contrato 4570014271. Valor de R\$52.114,78 para R\$65.143,48. Data 26/07/2017.
 CE - Horizontes Energia S.A. x Sempre Editora. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato ao contrato 4570014267. Valor de R\$54.838,67 para R\$68.548,34. Data 26/07/2017.
 CE - Rosal Energia S.A. x Sempre Editora. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato 4570014268. Valor de R\$61.746,80 para R\$77.183,49. Data 26/07/2017.
 CE - Bagnari Energia S.A. x Sempre Editora. Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato 4570014284. Valor de R\$22.681,71 para R\$28.352,14. Data 26/07/2017.

7 cm - 20 1010456 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
 CNPJ: 06.981.176/0001-58
 MS-CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Concorrência Nacional - MS CS 510-R11230. Objeto: Implantação de Reforços e Melhorias da SF São Gonçalo do Para e São Simão. Adendo nº 1. Objeto: Abertura das propostas Sine Dado de impugnação. Adendo disponível no site www.cemig.com.br

SC - Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços aos contratos 4680004652 e 4680004653. Valor de R\$1.400.195,05, para R\$1.445.835,93. Ass. 29/08/2017.

Adendo
 Objeto: Pregão Eletrônico - MS CS 510-H11440. Adendo nº 01. Objeto: Alterar o item 04 da Especificação Técnica. Adendo disponível no site www.cemig.com.br

4 cm - 20 1010454 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda
 Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre
 Resumo IV Termo Aditivo ao Contrato nº 6336/2013

Partes: FMG SEF AF 2º Nível Pouso Alegre e Aliança Comércio e Serviços de Segurança Eletrônica Ltda. ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 20/09/2017 e término em 19/09/2018. Pouso Alegre, 20 de setembro de 2017. Ricardo Costa Domingues - Chefe da AF 2º Nível Pouso Alegre.

SRI I MONTES CLAROS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL BOCAIÚVA
 Resumo do Convênio de Mutua Cooperação nº 1910002731

Partes: FMG SEF e Município de Francisco Dumont. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o FMG SEF e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 20/12/2016 e término em 19/12/2021, podendo ser renovado ao final deste período. Paulo de Souza Duarte, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em exercício - 20/09/2017.

5 cm - 20 1010285 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MG
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Aviso de Pregão Eletrônico nº 1191001 - 61/2017

A Secretaria de Estado de Fazenda MG torna público que fará realizar no dia 04/10/2017, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site (www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva integral com assistência técnica, quando necessária, com fornecimento total de peças e componentes acessórios, em 2 (dois) elevadores, sendo um do modelo P1 237P. Plataforma vertical para portadores de necessidades especiais e outro de carga modelo FC - fabricados pela empresa MS Elevadores, ambos instalados na Rua Vereador Sócrates Alves Pereira, nº 400 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG. O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br). B.H. 20/09/2017. Claudia Ribeiro de Souza - Pregoeira.

4 cm - 20 1010580 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017

Informamos a Beatriz de Carvalho Penna, CPE 510.496.277-68 que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial - Resolução SEMAD nº 2207, publicada em 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, conforme incisos II e IV do art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 através do Convênio nº 1371010401308, celebrado entre Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e o Instituto Walden - Tempo, Homem e Natureza.

Em 04 de agosto de 2017, houve a decisão da autoridade instauradora acerca do relatório da comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2207/2014.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual a Sra. Beatriz de Carvalho Penna configurou como responsável o valor total de R\$ 68.598,44 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente até setembro de 2017. O pagamento deve ser realizado por meio do Documento de Arrecadação Estadual DAE nº 0406690365783, no prazo de 10 dias, de acordo com o art. 22 da Lei nº 14.184, 31 de janeiro de 2002.

O pagamento do débito poderá ser realizado à vista ou de forma parcelada, respeitado o valor da parcela mínima, nos termos do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

A comprovação da inscrição em "Diversos Responsáveis Apurados" foi efetuada pela Nota de Lançamento Contábil nº 1430 emitida pela Diretoria de Contabilidade e Finanças em 04/09/2017, sendo registrado como "Apropriação de Diversos Responsáveis Apurados", evento 0824 076 - Danos ou perdas.

Fica a responsável ciente que caso não ocorra recolhimento até o prazo estipulado, o processo será remetido ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento com fulcro na Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE/MG e a cópia dos autos encaminhada à Advocacia-Geral do Estado e ou a Procuradoria Jurídica da entidade para cobrança do débito e a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis, conforme determina o Decreto nº 45.242/2009 (art. 59) e a Lei Complementar nº 83/2005.

Fernanda Roveda Lacerda Costa
 Superintendência de Administração e Finanças

Termo de cooperação nº 210000303050517 que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Almenara MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica entre os convenientes, através da cessão pelo Município ao IEF para exercer suas funções no vivo florestal de Almenara, previstas no termo do servidor Joaquim Gonçalves Silva.
 Data da assinatura: 18 de setembro de 2017.
 Teófilo Ottoni, 21 de setembro de 2017.
 (a) Janaina Mendonça Pereira - Chefe da Regional Nordeste IEF

Termo de cooperação mútua nº 210000303050717 que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Padre Paraíso MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica entre os convenientes, realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, visando a Conservação e Recuperação florestal e produção sustentável, com foco na proteção da biodiversidade.
 Data da assinatura: 15 de setembro de 2017.
 Teófilo Ottoni, 21 de setembro de 2017.
 (a) Janaina Mendonça Pereira - Chefe da Regional Nordeste IEF

Termo de cooperação nº 210000303050817 que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Padre Paraíso MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cooperação técnica entre os convenientes, através da cessão pelo Município ao IEF para exercer suas funções na Agência Avançada do IEF, previstas no termo do servidor Edgard Botelho de Faria.
 Data da assinatura: 15 de setembro de 2017.
 Teófilo Ottoni, 21 de setembro de 2017.
 (a) Janaina Mendonça Pereira - Chefe da Regional Nordeste IEF

9 cm - 20 1010615 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 1501558-78/2017

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica nº 340/2017 do Núcleo de Assessoramento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência 3ª míni delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 na hipótese de Dispensa de Licitação, para locação de espaço físico no Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva - MINASCENTRO para realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, pela Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS. O valor estimado da contratação é de R\$130.520,40 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos) que ocorrerá por conta da seguinte dotação: 4291.10.122.180 4503.0001.3390.39.20.0.10.1. Belo Horizonte 20 de setembro de 2017.
 Nilton Sebastião Moreira da Costa, Secretário Adjunto de Estado de Saúde de Minas Gerais.

4 cm - 20 1010650 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito oriundo de dano ao erário apurado no convênio 329/2010 mediante parcelas, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itajubá. O valor do débito apurado e corrigido é de R\$1.054.960,00 (um milhão e quatro mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 04/09/2017. Signatários: Nilson Landes Robadel (Superintendente de Planejamento e Finanças SES-MG) e Marcos Antônio Gomes (Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá).

Extrato do Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito oriundo de dano ao erário apurado no convênio 523/2005 mediante parcelas, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itajubá. O valor do débito apurado e corrigido é de R\$527.856,00 (quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Assinatura: 04/09/2017. Signatários: Nilson Landes Robadel (Superintendente de Planejamento e Finanças SES-MG) e Marcos Antônio Gomes (Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá).

5 cm - 20 1010474 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contratado: DR Remoções LTDA-ME.
 Objeto: Locação de ambulância para transporte de paciente - Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24 - inciso IV da Lei 8.666/93. Provisão Orçamentária: 4291.10.302.179.4490.0001.339033.10.1. Valor: R\$ 9.590,00 (Nove mil quinhentos e noventa reais). Autorização em 18/09/2017, por Homero Cláudio Rocha Souza Filho, Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde, Ratificação em 18/09/2017, por Prof. Sívio Souza Cruz, Secretário de Estado de Saúde - MG.

3 cm - 20 1010464 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9038525/2015, de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0015-09, em conformidade com o Processo nº 1501558000-102/2015. Dispensa de Licitação. Objeto: Prorrogação de vigência, por 02 (dois) meses, sem reajuste. Valor estimado: R\$ 1.220.400,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). D.O: 4291.10.122.701.2002.0001.339039.10.1 4291.10.303.175.4484.0001.339039.10.1 4291.10.303.175.4537.0001.339039.10.1. Assinam: Luiz Sívio de Souza Cruz pela SES-MG e Juarez Pinheiro Coelho Junior e Ana Alice Bastos de Souza pela ECT. Ass.: 25/08/2017

4 cm - 20 1010431 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 83/2017
 NÚMERO DO PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS: 83/2017
 Objeto: Contratação de aplicações intravísceras e exames OCT
 Data: 05/10/2017 horário 10:30
 Website: www.compras.mg.gov.br
 Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.
 Diretoria de Compras

3 cm - 20 1010167 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9159.032/17

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 11147
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos em Minas Gerais. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022.

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 111547
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos em Minas Gerais. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 111617
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos em Minas Gerais. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022.

EXTRATO DO CONTRATO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 111617
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos em Minas Gerais. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 010/2017
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Resolvem de comum acordo rescindir o contrato com fundamento na cláusula Oitava, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Assinatura: 20/09/2017.

3 cm - 20 1010574 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Especie: Contrato firmado entre a FHEMIG - ADC e o (a) Grumandi Comercial Ltda - ME.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica.
 Valor: R\$ 71.398,00 (total estimado)
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Número do Processo: 071/2017 Modalidade: PRLI
 Dotação Orçamentária: 2271.10.122.701.2002.0001
 Objeto de gasto: 339039.31.F.10.1
 Data de Assinatura: 20/09/2017

3 cm - 20 1010602 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
 Imprensa PORTAL DO VALOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.453.454/0001-00

Cetep's nº 124 e 127/2017
 Notas Fiscais nºs 55 e 8/2017
 Valor: R\$ 2.897,00 e R\$ 439,89
 Justificativa: convalidam-se os atos praticados a partir do fato gerado constante. A integral desta justificativa encontra-se a disposição no site www.fhemig.gov.br

3 cm - 20 1010165 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebraram o ADMINISTRADOR PRISIONAL e o CONTRATO DO ABAIXO REI
 OBJETO: Alteração de local de exercício da função exercida pelos C. Lic. 31/2017 - GAB SEAP.

WASHINGTON CLARK
 Subsecretário

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE
868145-4	VANDER AUGUSTO VIEIRA DINIZ	- ASP	ASSESSORIA DE INICIATIVAS DO SISTEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33903903.2257/07-17
 PARTES: FMG SEAP e EMPRESA SHTS LIMA INACAO LTDA. ESPECIE: Setimo Termo Aditivo ao Contrato prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma administrada, destinado aos servidores e sentenciados do Presídio de Guarani OB: FO: a) Alteração da cláusula segunda - da vigência do contrato com a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 01/10/2017; b) C reajuste de 3,60%, consoante IPCA-IBGE - mês de maio/17, a conta de 01/10/2017. DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude de prorrogação e do reajuste em tela, para o período correspondente de 12 meses a contar de 01/10/2017, será de R\$ 1.341.301,84. DO FATO: O CONTRATO Nº 1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Washington Clark dos Santos, Wilson Gomes de Silva Junior e Alvimar Gaspar dos Reis. Assinatura em: 11/09/2017.

4 cm - 20 1010471 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33903903.2500/17
 PARTES: FMG SEAP e a EMPRESA SAI CAO ALIMENTOS LTD. ME. ESPECIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Inhapim. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 847.979,60. DO FATO: O CONTRATO Nº 1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Washington Clark dos Santos, Wilson Gomes de Silva Junior e Valdeir Ferreira. Assinatura em: 20/09/2017.

3 cm - 20 1010236 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA
Superintendência de Administração e Finanças



MEMO.SUAFI.SISEMA nº 310/2017



Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017

Para: Diogo Soares de Melo Franco
Subsecretaria de Gestão Regional

Senhor Subsecretário,

Trata-se da Tomada de Contas Especial – Resolução SEMAD nº 2207, publicada em 13 de novembro de 2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, conforme incisos II e IV do art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 através do Convênio nº 1371010401308, celebrado entre Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e o Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza.

Diante do MEMO.GAB.SEMAD.SISEMA nº 238/2017, encaminhado a esta Superintendência, emitimos notificação à responsável Beatriz de Carvalho Penna para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 68.598,44 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente até 04 de setembro de 2017.

Informamos que não foi possível proceder a notificação da responsável nos endereços relacionados abaixo, conforme envelopes devolvidos, anexos:

- Av. Atlântica, 3604 Apto 802 – Bairro Copacabana - CEP 22070-001 - Rio de Janeiro/RJ;
- Rodovia BR 354 KM 761,4, Bairro Engenho da Serra - CEP 37466-000 – Itamonte/MG.

Atenciosamente,

Fernanda Roveda

Fernanda Roveda Lacerda Costa
Superintendência de Administração e Finanças

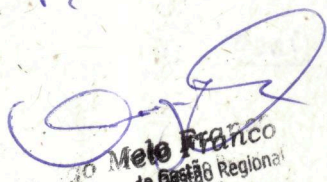
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
03 / 10 / 2017	
1474/2014	11.48
Protocolo	

Subsecretaria de Gestão Regional
SUGER

29 / 09 / 17
Prot. nº 585 - *Felipe* - 11.15hs
Protocolo

AO GABINETE,
para providências

At



02/10/17

Melo Franco
Secretário de Gestão Regional
Matr: 1147096-0